



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA N.º 071 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009**

### **APROVA O PLANO DE METAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO LNCC**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o disposto na Portaria SLTI nº 8, de 12 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de agosto de 2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Metas da área de tecnologia da informação do LNCC para o ano de 2009, na forma do anexo desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**